



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca  
Avenida 28 de Dezembro, 3855  
Fone 3611-7142 - CEP 96193-000

PORTARIA Nº 04/2014

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO"**

Vino Peter, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, "a" do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo Diretor de Secretaria, da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 05/01/13 a 05/01/14, com gozo no período de 20/01/14 a 18/02/14.

A presente Portaria entrará em vigor dia 20 de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 17 de janeiro de 2014.

Cumpra-se,  
Registre-se e Publique-se.

  
Vereador Vino Peter  
Presidente da Câmara

|                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Chuvisca<br>- PROTOCOLO - Nº _____                                             |
| Em <u>20</u> de <u>janeiro</u> de 20 <u>14</u>                                                     |
| Horário <u>09:40</u> hs                                                                            |
| <br>Encarregado |